



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECRETO Nº 2.789, DE 03 DE ABRIL DE 2024

(Revoga o Decreto nº 2.712, de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Jorge dos Santos e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 2.712, de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Jorge dos Santos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de 03.04.2024.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de abril de 2024.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Fica revogado o Decreto nº 2.712, de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Jorge dos Santos e dá outras providências.

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo